



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

**ADENDO MODIFICADOR nº 001/2023
EDITAL nº 01/2023/CMDCA**

Dispõe sobre a Retificação do Edital para o processo de escolha suplementar indireta dos membros do Conselho Tutelar de Major Vieira/SC, aberto pelo Edital nº 001/2023/CMDCA.

A Comissão responsável pela organização do processo de escolha suplementar indireta dos membros do Conselho Tutelar, nomeada pela Resolução nº 002/2023/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

1. A retificação do calendário do processo de escolha suplementar indireta dos membros do Conselho Tutelar.

Onde se lê:

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada, acompanhada de documento oficial com foto que contenha CPF;
- II. Comprovante de residência atualizado;
- III. Certificado de quitação eleitoral [1];
- IV. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual [2];
- V. Certidão negativa da Justiça Eleitoral [3];
- VI. Certidão negativa da Justiça Federal [4];
- VII. Certidão da Justiça Militar da União [5];
- VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio ou superior;

Leia-se:

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada, acompanhada de documento oficial com foto que contenha CPF;
- II. Comprovante de residência atualizado;
- III. Certificado de quitação eleitoral [1];



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

- IV. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual [2];
- V. Certidão negativa da Justiça Eleitoral [3];
- VI. Certidão negativa da Justiça Federal [4] <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- VII. Certidão da Justiça Militar da União [5];
- VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio ou superior;

Onde se lê:

5.1 As inscrições ficarão abertas do dia 27/03/2023, ao dia 07/04/2023, em horário de atendimento ao público, das 08h às 12h, e das 13h às 17h, na Secretaria de Assistência Social (SEMAS) de Major Vieira/SC.

Leia-se:

5.1 As inscrições ficarão abertas do dia 27/03/2023, ao dia **17/04/2023**, em horário de atendimento ao público, das 08h às 12h, e das 13h às 17h, na Secretaria de Assistência Social (SEMAS) de Major Vieira/SC.

Onde se lê:

6.5 A relação de inscrições deferidas será publicada no dia 10/04/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica oficial.

6.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso ao CMDCA, de forma escrita e fundamentada, no período de 11/04/2023, na forma presencial, das 8h às 12h, e das 13h às 17h, na Secretaria de Assistência Social de Major Vieira/SC, ou por meio digital, através do e-mail cmdca@majorvieira.sc.gov.br, até às 23h59min. Neste mesmo prazo, qualquer pessoa da comunidade poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, cmdca@majorvieira.sc.gov.br, vedado o anonimato. A impugnação por pessoa da comunidade poderá, inclusive, ser em desfavor de candidato já indeferido, considerando o prazo concomitante para a apresentação das impugnações.

6.7 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará no dia 13/04/2023, a lista final dos candidatos aptos a participar da etapa de eleição indireta, com voto secreto e direto do CMDCA.

Leia-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

6.5 A relação de inscrições deferidas será publicada no dia **18/04/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica oficial.

6.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso ao CMDCA, de forma escrita e fundamentada, no período de **19/04/2023** e **20/04/2023**, na forma presencial, das 8h às 12h, e das 13h às 17h, na Secretaria de Assistência Social de Major Vieira/SC, ou por meio digital, através do e-mail cmdca@majorvieira.sc.gov.br, até às 23h59min. Neste mesmo prazo, qualquer pessoa da comunidade poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, cmdca@majorvieira.sc.gov.br, vedado o anonimato. A impugnação por pessoa da comunidade poderá, inclusive, ser em desfavor de candidato já indeferido, considerando o prazo concomitante para a apresentação das impugnações.

6.7 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará no dia **24/04/2023**, a lista final dos candidatos aptos a participar da etapa de eleição indireta, com voto secreto e direto do CMDCA.

Onde se lê:

7.1 Será oportunizado aos candidatos a participação em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Major Vieira/SC, no dia 17 de abril de 2023, às 13h30.

Leia-se:

7.1 Será oportunizado aos candidatos a participação em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Major Vieira/SC, no dia **26 de abril de 2023**, às 13h30, **em local a ser informado aos candidatos**.

Onde se lê:

8.2 A eleição suplementar será realizada no dia 19/04/2023, no período da manhã, no horário das 09h às 11h. A apuração dar-se-á das 11h às 12h, podendo ocorrer antecipação caso todos os membros tenham efetivado seu voto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Leia-se:

8.2 A eleição suplementar será realizada no dia **28/04/2023**, no período da manhã, no horário das 09h às 11h. A apuração dar-se-á das 11h às 12h, podendo ocorrer antecipação caso todos os membros tenham efetivado seu voto.

Onde se lê:

10.1 O resultado da eleição será publicado no dia 19/04/2023, em Edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos eleitos por ordem de classificação.

Leia-se:

10.1 O resultado da eleição será publicado no dia **28/04/2023**, em Edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos eleitos por ordem de classificação.

Onde se lê:

11.1 O presente edital será regido pelo calendário simplificado abaixo:

Data	Etapa
27/03/2023	Publicação do Edital
27/03/2023 à 07/04/2023	Prazo para registro e inscrição das candidaturas
10/04/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas pela CEE.
10/04/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos pela CEE.
11/04/2023	Prazo ao candidato indeferido para proceder interposição de recurso junto ao CMDCA, bem como à população para impugnar candidatura diretamente no CMDCA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

13/04/2023	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e da impugnação pela população, bem como de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida e que estarão aptos a participar da etapa de eleição.
17/04/2023	Campanha Eleitoral através da reunião extraordinária do CMDCA
19/04/2023	Eleição
19/04/2023	Apuração dos votos
19/04/2023	Publicação do resultado

Leia-se:

11.1 O presente edital será regido pelo calendário simplificado abaixo:

Data	Etapa
27/03/2023	Publicação do Edital
27/03/2023 a 17/04/2023	Prazo para registro e inscrição das candidaturas
18/04/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas pela CEE.
18/04/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos pela CEE.
19/04 a 20/04/2023	Prazo ao candidato indeferido para proceder interposição de recurso junto ao CMDCA, bem como à população para impugnar candidatura diretamente no CMDCA.
24/04/2023	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e da impugnação pela população, bem como de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida e que estarão aptos a participar da etapa de eleição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

26/04/2023	Campanha Eleitoral através da reunião extraordinária do CMDCA
28/04/2023	Eleição
28/04/2023	Apuração dos votos
28/04/2023	Publicação do resultado

2. Ficam inalterados os demais itens do edital 001/2023/CMDCA para o processo de escolha suplementar indireta dos membros do Conselho Tutelar de Major Vieira/SC.

Major Vieira/SC, 30 de março de 2023.



Eriko Rêgo Toth

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Major Vieira/SC.